

TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DO CURSO DE FISIOTERAPIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA O CURSO DE FISIOTERAPIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP - NORMAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PRE-SELECIONADOS PELA FUVEST.

A Seção de Alunos dos Cursos de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional do Serviço de Graduação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo receberá pelo e-mail gradfofito@usp.br, nos dias 06 e 07/06/2024, os documentos (RG, histórico escolar da instituição de origem atualizado, histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio e certidão de nascimento ou casamento) dos alunos convocados para a segunda etapa de provas, de alunos regularmente matriculados em Cursos de Fisioterapia de outras instituições de ensino superior, pré-selecionados pela FUVEST, para o preenchimento da(s) seguinte(s) vaga(s), para início no 1º semestre/2025:

a) 04 (três) vagas para o 3º semestre, podendo haver adaptação curricular do ingressante, devido diferenças entre currículos.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: RG, Histórico Escolar do curso atual atualizado.

A vaga será concedida após seleção dos alunos inscritos e que obtiver maior nota, obedecidas às seguintes normas:

1) Aluno deverá estar regularmente matriculado no 1º Ano de Cursos de Fisioterapia de outras instituições de ensino superior no Brasil para que possa ingressar pelo menos no 1º semestre do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

2) O processo seletivo da segunda etapa consistirá de:

- | | |
|---|-----------|
| a) Histórico escolar (H.E.) | Peso 10%; |
| b) Entrevista | Peso 40%; |
| c) Prova teórica com testes de múltipla escolha | Peso 50%. |

A bibliografia básica para a prova teórica será: Fisiologia Humana. Guyton. Editora Guanabara-Koogan. DÂNGELO, J.G. e FATINI, C.A. Anatomia humana sistêmica e segmentar. 3ª. ed., Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2007. Sacco & Tanaka. Cinesiologia e Biomecânica dos complexos Articulares. Guanabara Koogan, 2008. JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J.- Histologia Básica. Ed. Guanabara Koogan, R. Janeiro. 9ª ed. 1999.

A classificação dos candidatos se dará pelo cálculo de média considerando-se os pesos: **(H. E. x 0,1) + (Entrevista x 0,4) + (PROVA teórica de múltipla escolha x 0,5).**

Para cada item do processo seletivo da segunda etapa, a nota mínima para aprovação deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco). Dos candidatos aprovados nessa etapa, serão classificados os candidatos com maior média ponderada.

Serão convocados, obedecida à ordem decrescente de nota, os candidatos habilitados até o limite do número de vagas, de acordo com a classificação obtida na segunda etapa do processo seletivo.

Critério para desempate: Em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da Universidade de São Paulo terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior, conforme parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Geral da USP, Resolução Nº 4859. Persistindo o empate, o desempate será feito, sucessivamente, através dos seguintes critérios:

- 1º maior nota obtida na prova teórica;
- 2º Maior nota obtida na entrevista,
- 3º Maior nota obtida no histórico escolar.

Serão convocados em primeira chamada, para preenchimento das vagas, os candidatos da lista, de acordo com sua classificação. Os candidatos convocados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para efetivar sua matrícula, conforme o calendário presente neste Edital. Findo este prazo, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas acarretará a desclassificação no processo seletivo e a consequente perda da vaga.

Serão convocados em segunda e última chamada, para preenchimento das vagas remanescentes, os candidatos da lista, de acordo com sua classificação. Esses candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil para efetivar sua matrícula, conforme o calendário neste Edital. Findo este prazo, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas acarretará a desclassificação no processo seletivo e a consequente perda da vaga. Não serão convocados candidatos após a segunda chamada.

O não comparecimento aos locais indicados, nas datas e horários determinados, significa a exclusão do candidato do processo de transferência. Os candidatos deverão chegar com 10 minutos de antecedência do início da prova. Não será permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o seu início, conforme horário estabelecido.

Casos não previstos por este edital serão decididos na Comissão de Graduação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.



MEDICINA



De acordo com o parágrafo único do artigo 77 do Regimento Geral da USP, não serão aceitas transferências de alunos de outras Instituições de Ensino Superior para o primeiro e os dois últimos semestres letivos do curso.

Caso algum dos candidatos classificados desista da vaga, os demais candidatos classificados que obtiveram nota igual ou superior a 5,0 (cinco), por ordem de classificação, serão convocados e deverão confirmar seu interesse na(s) vaga(s) e fazer a matrícula uma semana antes do início do período letivo do 1º semestre/2025.

Documentos

Para a matrícula, será exigida a documentação de transferência expedida pela Instituição de origem:

- 1) Certificado de Conclusão do ensino médio e o respectivo histórico escolar.
- 2) Quando se tratar de curso médio concluído no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência desses estudos, que pode ser obtida com antecedência em uma Diretoria de Ensino da Secretaria Estadual de Educação.
- 3) Cédula de Identidade (uma cópia) e, se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil.
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia).

Aproveitamento de estudos na USP

Para a matrícula no Curso de Fisioterapia, o candidato deverá apresentar a documentação correspondente da instituição de origem, conforme detalhado a seguir, visando a dispensa em disciplinas correspondentes ao 1º e 2º semestre do currículo ministrado pela Faculdade de Medicina da USP, não havendo dispensa de todas as disciplinas o candidato deverá cursar as disciplinas que não foi dispensado.

Para solicitar os aproveitamentos de estudos o aluno deverá apresentar: Histórico escolar completo da instituição de origem, contendo notas, unidades de crédito e as respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas e os programas detalhados das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pela Instituição de Ensino Superior de origem.